



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE

CONCURSO PÚBLICO N°001/2020/PMSLD´O/DE 08 DE ABRIL DE 2020. RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação preliminar dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência - PCD, referente ao Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, conforme segue:

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Cargo: F03 - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: PREFEITURA

300.332-9; LÉIA MACEDO DA SILVA.

Cargo: F07 - Inspetor de Pátio de Escola

Vaga: PREFEITURA

354.439-7; JHONATHAN DE FREITAS BATISTA.

Cargo: F16 - Vigia

Vaga: PREFEITURA

350.654-1; ANDRE HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA / 353.642-4; FLAVIANO RAIMUNDO

ANDRE.

Cargo: M01 - Agente Administrativo

Vaga: PREFEITURA

300.883-5; ALESSANDRO GOMES DE MELO / 301.112-7; VALDIRENE BARBOSA PEREIRA.

Cargo: M02 - Agente do PACS





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE

Vaga: PREFEITURA

301.338-3; DIERICA TAISA CORREIA TESCH.

Cargo: M03 - Fiscal Tributário

Vaga: PREFEITURA

351.224-0; TIAGO DALMORO.

Cargo: R01 - Assistente de Controle Interno

Vaga: PREFEITURA

350.652-5; ANDRE HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA / 352.290-3; PAULIANA SANTANA

MANZOLI.

Cargo: S01 - Advogado - 40 horas

Vaga: PREFEITURA

354.149-5; ANDREY GODINHO SCHMOLLER / 352.289-0; PAULIANA SANTANA MANZOLI.

Cargo: S05 - Auditor

Vaga: PREFEITURA

300.890-8; ALESSANDRO GOMES DE MELO.

Cargo: S21 - Professor Pedagogo

Vaga: PREFEITURA

300.047-8; EDSON ALVES SIQUEIRA.

2. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

- 2.1. Os candidatos não mencionados no item 1 deste Edital tiveram os pedidos indeferidos.
- 2.1.1. O motivo do indeferimento encontra-se disponíveis no site <u>www.ibade.org.br</u>.

3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.

3.1. O candidato poderá interpor recurso contra o referido resultado, exclusivamente mediante





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE

preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site <u>www.ibade.org.br</u> a partir das <u>8h do dia 12/06/2020</u> até as 18h do dia 15/06/2020, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia/RO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Santa Luzia D'Oeste, RO 09 de junho de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO PREFEITO

LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FAZENDA

MARCIO DE SOUZA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

NARCIZO ALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Documento Publicado Eletronicamente por LUIZ CARLOS MACEDO DE SOUZA - 1178, em 09/06/2020 às 12:20:42, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 3

Código de Autenticidade: 09V3.EV06.W20D.1220.M42V

SANTA LUZIA D'OESTE / RO

https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/



09V3.EV06.W20D.1220.M42V

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/autenticar/informando o Código de Autenticidade: 09V3.EV06.W20D.1220.M42V